

Proj. de lei nº 085/91.

LEI Nº 220 /91

DENOMINA A RUA "L" DO BAIRRO JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, DE RUA WALTER GARCIA.

NILTON CAETANO DE SOUZA, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - A Rua "L" do Bairro Jorge Teixeira de Oliveira passa a chamar-se Rua Walter Garcia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, ESPIGÃO DO OESTE - RO., EM 10 DE JUNHO DE 1991.

  
Nilton Caetano de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL